



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

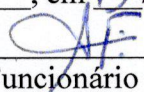
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO Nº. 915/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2538
Página 14, em 13/06/2022


Funcionário

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	2040	7.200.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões, Exclusive do RGPS	2040	1.000.000,00
28.843.0000.0.121	Amortização da Dívida		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1551	25.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	1551	25.000,00
TOTAL			8.250.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), será obtido através do Cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.3.90.98.00.00	Compensação entre Regimes Previdenciários	1551	50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

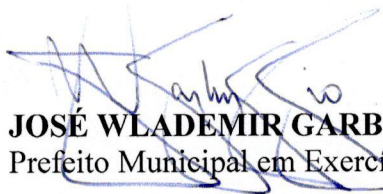
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.9998.9998	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	Reservas de Contingências	9999	8.200.000,00
TOTAL			8.250.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junho de 2022.



JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Elaborado do Alcides Ferreira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 915/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual- LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	2040	7.200.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões, Exclusivo do RGPS	2040	1.000.000,00
28.843.0000.0.121	Amortização da Dívida		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1551	25.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	1551	25.000,00
TOTAL			8.250.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), será obtido através do Cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.3.90.98.00.00	Compensação entre Regimes Previdenciários	1551	50.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.9998.9998	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	Reservas de Contingências	9999	8.200.000,00
TOTAL			8.250.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junho de 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:0AE2BE8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/06/2022. Edição 2538 , página 14.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>